Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** do Cabo Santo Agostinho que seja feita **a retirada de entulhos, Rua conde da boa vista, no bairro de Pontezinha, neste Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não retirada dos entulhos pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saúde da população e dificultar a circulção dos veículos.

Assim sendo, é importante que seja tomada as devidas medidas para que ocorra retirada **dos entulhos na rua conde da boa vista ,** em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 28 de Junho de 2024.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2024.06.28 10:49:32 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB